



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.450

041

LEI Nº 1762, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

"Dá denominação ao POSTO MÉDICO DO
JARDIM ESMERALDA, desta cidade".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal/
de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

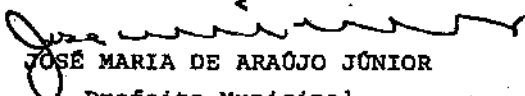
Art. 1º - Passa a denominar-se "DR. JOSÉ WENCESLAU JÚNIOR,
o Posto Médico Municipal do Jardim Esmeralda, /
deste Município.

Art. 2º - A placa denominativa consignará:

POSTO MÉDICO MUNICIPAL "DR. JOSÉ WENCESLAU JÚNIOR"
(Médico e Vereador)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 1988


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal